



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

Conforme disposto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, é necessário avaliar os riscos que possam comprometer a realização da contratação e a execução satisfatória dos serviços.

Para garantir o sucesso contratual, é essencial prever no instrumento contratual cláusulas específicas relacionadas à identificação, mitigação e gestão de riscos, estabelecendo responsabilidades claras entre as partes envolvidas. A seguir, apresentam-se elementos que podem integrar a minuta do contrato:

I - OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa, através de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no evento “Segurança Pública Municipal em Foco e o Papel da Guarda Civil Municipal no Atual Contexto Nacional”, no Município de Patrocínio/MG.

RISCO 01 – QUESTIONAMENTOS JURÍDICOS

Probabilidade: ☐ Baixa, ☒ Média, ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixo, ☐ Médio, ☒ Alto.

Dano: Poderá haver questionamentos sobre a legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação, caso não fique comprovada a singularidade do serviço ou a notória especialização do palestrante, o que pode prejudicar a execução do objeto.

Ação Preventiva: Documentar a notória especialização do profissional, incluindo currículo, premiações, experiências anteriores relevantes e reconhecimentos no setor, bem como garantir que o objeto da contratação esteja bem especificado, evidenciando que o serviço é único e essencial para o evento.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação.

Ação de Contingência: Revogação do procedimento caso não seja comprovado os requisitos legais.

Responsável: Prefeito.

RISCO 02 – RISCOS OPERACIONAIS

Probabilidade: ☒ Baixa, ☐ Média, ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixo, ☐ Médio, ☒ Alto.

Dano: Falta de planejamento logístico e estrutural para o evento, afetando a participação e a qualidade da



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

palestra.

Ação Preventiva: Planejar com antecedência infraestrutura e logística, incluindo local, equipamentos, transporte e hospedagem, se necessário, Prever no contrato cláusulas de penalidade por descumprimento de prazos ou ausência do palestrante, bem como manter canal de comunicação ativo com o palestrante para acompanhamento prévio e ajustes necessários.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação.

Ação de Contingência: Acompanhar a execução do contrato e aplicar eventuais penalidades contratuais em caso de inadiplência.

Responsável: Fiscais do Contrato.

RISCO 03 – RISCOS REPUTACIONAIS

Probabilidade: ☐ Baixa, ☒ Média, ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixo, ☒ Médio, ☐ Alto.

Dano: Insatisfação do público ou questionamentos da sociedade quanto à escolha do palestrante e ao uso de recursos públicos, além de possíveis críticas em redes sociais ou imprensa local.

Ação Preventiva: Escolher palestrantes com credibilidade e reconhecimento público na área de atuação, divulgar transparentemente o processo e os critérios de contratação, reforçando a justificativa da inexigibilidade, bem como elaborar avaliação pós-evento para mensurar satisfação e impacto, gerando relatórios que demonstrem a efetividade do investimento público.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscais do Contrato.

Ação de Contingência: Fiscalização e acompanhamento do contrato acerca do cumprimento de todas as disposições do Termo de Referência, bem como eventual aplicação de penalidades contratuais em razão de inadimplência.

Responsável: Fiscais do Contrato.

RISCO 04 - ATRASO NA APRESENTAÇÃO

Probabilidade: ☒ Baixa, ☐ Média, ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixo, ☐ Médio, ☒ Alto.

Dano: O atraso na apresentação pode comprometer o cronograma do evento, prejudicando a organização e gerando desconforto para os participantes.

Ação Preventiva: Garantir que todos os envolvidos cheguem com antecedência ao local da apresentação e



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

verificar todos os equipamentos e recursos necessários com antecedência.

Responsável: Coordenação do Evento / Apoio Logístico

Ação de Contingência: Caso ocorra atraso, realizar ajustes no cronograma e, se possível, reduzir o tempo de algumas atividades para garantir que a apresentação aconteça sem prejuízo para o evento.

Responsável: Fiscal de Contrato

RISCO 05 – FALHAS CONTRATUAIS

Probabilidade: ☐ Baixa, ☒ Média, ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixo, ☒ Médio, ☐ Alto.

Dano: Elementos básicos do contrato não estão claros de maneira uniforme para as partes, levando a diferenças de entendimentos e expectativas entre as mesmas, podendo atrasar a execução do serviço.

Ação Preventiva: Previsão no contrato do modelo de execução do objeto com todas as informações relevantes necessárias, disposição de forma clara das obrigações da contratada e contratante previstas no modelo de execução do objeto; Revisar o contrato com assessoria jurídica especializada; Incluir penalidades por descumprimento e possibilidade de rescisão contratual; Estabelecer cláusulas claras de garantia e substituição do produto.

Responsável: Equipe de apoio.

Ação de Contingência: Reavaliar e retificar os modelos de contrato, sempre com um olhar crítico para que não ocorra interpretação equivocada dos termos;

Responsável: Equipe de apoio.

RISCO 06 – NÃO COMPARECIMENTO DO ARTISTA

Probabilidade: ☒ Baixa, ☐ Média, ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixo, ☐ Médio, ☒ Alto.

Dano: Prejuízo à programação do evento, frustração do público, impacto na imagem do projeto e possíveis perdas financeiras.

Ação Preventiva: Confirmar presença por contrato com cláusula de penalidade, realizar reconfirmações nas semanas e dias anteriores ao evento, manter comunicação constante com o artista e/ou representante.

Responsável: Equipe de Planejamento.

Ação de Contingência: Executar com as penalidades do contrato.

Responsável: Fiscal de contrato.